

**PORTARIA Nº 320/CBMSC/2011, de 10 de novembro de 2011.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2011, À GRADUAÇÃO DE CABO BM – QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd-1 BM matrícula 915873-1 (02) PAULO SERGIO MEIRINHO

Sd-1 BM matrícula 920506-3 ROBERTO REICHERT

Sd-1 BM matrícula 920348-6 GILBERTO MINATTI

Sd-1 BM matrícula 916773-0 (02) JOSÉ ITAMAR FLORES FRANK

Sd-1 BM matrícula 920383-4 AURELIO DE SOUZA

Sd-1 BM matrícula 920457-1 CLAUDEMIR NELSON DA SILVA

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC